

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/073/2013

– OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 15/10/2013 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 15/10/2013 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ANULAÇÃO

O Prefeito de Congonhas com amparo no art. 49 da Lei 8.666/93, torna público que fica anulado o Pregão PMC/055/2013, que objetiva a Contratação de empresa especializada em telecomunicação para prestação de serviço móvel pessoal – SMP, na forma de plano corporativo na modalidade local (móvel-móvel e móvel fixo), LDN (móvel - móvel e móvel - fixo) conforme condições pertinentes previstas no edital e seus anexos. Congonhas, 24/09/2013. José de Freitas Cordeiro - Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Pregão PMC/041/2013

- Aquisição de equipamentos de medição e análise para atender as Secretarias Municipais de Obras e Gestão Urbana. Licitante habilitada e vencedora: EC Machado Comercial e Serviços – ME Item: 2. Os demais itens não foram adquiridos. Congonhas, 26/09/2013. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO. Pregão PMC/059/2013

- Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, para atender as demandas da Secretaria de Educação. Licitantes habilitadas e vencedoras: EC Machado Comercial e Serviços – ME. Itens: 4, 7, 8, 12 e 19; Lívia Cristina dos Santos Reis – ME. Itens: 1, 2, 15, 20 e 30; Digital Informática e Tecnologia Ltda.-ME. Itens: 10, 11,14, 16, 18, 22, 23, 24, 26, 27 e 29 e Space Informática e Moveis Para Escritório Ltda. – ME. Itens: 3, 5, 6,9, 13, 17, 21, 25 e 28. Os demais itens não foram adquiridos. Congonhas, 01/10/2013. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO(S): 0010663/2013
NATUREZA: AUTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 282/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 285/2013
AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
AUTUADO (A): Gilberto Jesus Ribeiro
CNPJ /CPF: 468.001.636-47
FINALIDADE: CITAR o (a) Autuado (a) para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Fiscalização e Auto de Infração supra.
Expediu-se o presente edital em 01/10/2013, o qual será afixado na sede da Diretoria de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Diana Aparecida de Sena
Diretora de Meio Ambiente

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC/067/2011

Partes: Município de Congonhas X Consercon Construções Ltda. Objeto: Reajuste de Preços, o Acréscimo de Quantitativos de Serviços, e a Consolidação do Cronograma Físico-Financeiro. Valor: R\$616.166,76. Data: 25/09/2013.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/058/2013

- Partes: Município de Congonhas X Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas. Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2013. Valor: R\$155.481,00. Data: 24/09/2013

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PMC/055/2013

Partes: Município de Congonhas X Roldão Cassiano Maia. Objeto: Locação de imóvel à Rua Francisco Senra Matins, 113, Bairro Praia, em Congonhas-MG, para instalação da Casa dos Conselhos, prazo do contrato, 03 (três) meses e 13 (treze) dias, iniciando-se em 17/09/2013 e terminando em 31/12/2013. Valor: R\$6.180,00. Data: 17/09/2013.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/031/2013

. Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação com amparo no inciso X do artigo 24 da mesma Lei, para locação do imóvel sito, Rua Padre João Pio, 121, Centro, Congonhas-MG, de propriedade de Afonso Balbino de Castro, no período de 17/09/2013 a 31/12/2013, para instalação do CRAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 16 de setembro de 2013. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal. Leia-se:

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/031/2013

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação com amparo no inciso X do artigo 24 da mesma Lei, para locação do imóvel sito, Rua Padre João Pio, 121, Centro, Congonhas-MG, de propriedade de Afonso Balbino de Castro, no período de 17/09/2013 a 31/12/2013, para instalação do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 16 de setembro de 2013. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 5.866, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 6º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO documentação constante no Processo Administrativo nº 0010614/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, em caráter de urgência, por via amigável ou judicial, área de terreno que mede 300,0m² (trezentos metros quadrados), lote 01, quadra 11, Bairro Santa Mônica, nesta cidade, conforme memorial descritivo abaixo transcrito:

DESCRIÇÃO

Inicia-se no vértice denominado ‘0=PP’, E= 620.934,016 m e N= 7.732.509,355 m dividindo-o com a Rua Fernando Cabral; Daí segue confrontando com a Rua Fernando Cabral com o azimute de 178º21’25” e a distância de 12,00m até o vértice ‘D1’ (E=620.934,360 m e N=7.732.497,358 m); Daí segue confrontando com área institucional com o azimute de 268º21’26” e a distância de 25,00m até o vértice ‘D10’ (E=620.909,370 m e N=7.732.496,642 m); Daí segue confrontando com Eugênio Gonçalves com o azimute de 358º21’41” e a distância de 12,00m até o vértice ‘D11’ (E=620.909,027 m e N=7.732.508,637 m); Daí segue confrontando com Lote 02 com o azimute de 88º21’12” e a distância de 25,00m até o vértice ‘0=PP’ (E=620.934,016 m e N=7.732.509,355 m); início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 300,0m².

Art. 2º O imóvel objeto da presente desapropriação, de propriedade da Sra. Rosângela Silva, será utilizado pela Administração Pública para construção de uma Unidade Básica de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de setembro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Juliano Resende Cunha
Procurador Geral

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/694, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

Exonera ocupante de cargo efetivo de Médico Plantonista e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo único, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Francilino Rodrigues Leite Rangel, matrícula 20139933, do cargo efetivo de Médico Plantonista, a partir de 1º de outubro 2013, conforme Processo Administrativo nº 11765/2013.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Médico Plantonista, exercido pelo servidor supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de outubro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/698, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Soraia Aparecida Cardoso do cargo em comissão de Diretor de Atenção Básica em Saúde e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor Especial de Governo – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 3.240, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de outubro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/700, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Eva Nilma Ribeiro Agrusa, matrícula 58121, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Análises Econômicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de outubro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/702, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Eliete Conceição Augusto Albino, matrícula 44711, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Manutenção e Controle de Materiais de Consumo do Prédio da Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de outubro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/693, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

Exonera ocupante de cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo único, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Renata Santos Leite Barbosa, matrícula 49541, do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, a partir de 1º de outubro 2013, conforme Processo Administrativo nº 10177/2013.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, exercido pela servidora supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de outubro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/697, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

Prorroga prazo da Portaria nº PMC/447/2013.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº PMC/SEOB/441/2013 que solicitou prorrogação da Portaria nº 447, de 3 de junho de 2013, tendo em vista que foi deferida a licença maternidade especial à servidora titular do cargo Sandra Raquel Lacerda Milagre,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, no período de 25 de setembro a 23 de novembro de 2013, o prazo da Portaria nº PMC/447, de 3 de junho de 2013, que designou a servidora efetiva estável Liliane das Graças Antão, matrícula 53491, para substituir na Comissão Permanente de Medição de Serviços de Engenharia, Obras e Verificações de Especificações, encarregada de fiscalizar, promover medição e receber obras/serviços empreitadas pela Prefeitura de Congonhas, nomeada pela Portaria nº PMC/225, de 7 de fevereiro de 2013 e demais alterações, durante a licença maternidade da servidora Sandra Raquel Lacerda Milagre..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de outubro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/699, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Lucimara Aparecida Junqueira Oliveira, matrícula 2788, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de outubro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/701, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Carlos Alberto Salatiel, matrícula 58101, para exercer a função gratificada de Coordenador de Convênios Externos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de outubro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/703, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Maurício Geraldo Vieira, matrícula 1428, para exercer a função gratificada de Coordenador de Restauração e Reforma dos Imóveis Privados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de outubro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON